



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 835/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Errata

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 079/2023

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 014/2023 – Convocação nº 001/2023

Processo Seletivo nº 016/2023 – Convocação nº 006/2023

Portaria nº 474/2023

Portaria nº 475/2023

Portaria nº 476/2023

Portaria nº 477/2023

Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 020/2023

Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 073/2023

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 059/2023

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 071/2023

Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 170/2022

Extrato da Ata nº 041/2023 – Pregão Eletrônico nº ... 069/2023

Aviso da Proposta – Tomada de Preços nº 008/2023

Aviso da Proposta – Tomada de Preços nº 012/2023

Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 442/2022

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 316/2023

ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa nº 79/2023. Superintendência de Licitação

No Diário Oficial do Município nº 825/2023, Pag. 10, do dia de 04 de agosto de 2023,

Onde se lê: (...) EMPRESA NO MENOR VALOR: C.A. HOSPITALAR EIRELI CNPJ: **nº 47.436.490/0001-37.**

Lê-se: (...). EMPRESA NO MENOR VALOR: C.A. HOSPITALAR EIRELI CNPJ: **nº 26.457.348/0001-04.**

Altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara (MS), 17 de agosto de 2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 18/08/2023 a 21/08/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança;



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 835/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI

Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

02. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0110-2	Juçara Souza Carvalho	27,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVI – PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 016/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 18/08/2023 ao dia 21/08/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante;

afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

04. Cargo: Merendeira			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8º	0401-08	Franciscleide Lima Corim	1,0
9º	0401-09	Vanderleia Soares R. de Santana	1,0
10º	0401-10	Vanusa Pasini Alves	1,0

08. Cargo: Endodontista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0802-01	Wendy Moreira Goes	22,0

PORTARIA Nº 474, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 457/2023 de 28/07/2023, que delegou competência a servidora pública municipal **KARITA CRISTINA BATISTA LINO**, para desempenhar a função de Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal **KARITA CRISTINA BATISTA LINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível X, Classe C, da Vigilância Epidemiológica para Farmácia Interna do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 835/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

PORTARIA Nº 475, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **DIEMER FRANCIS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate a Endemias, AGE, Classe C, para desempenhar a função de Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 476, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Marcos Lucas de Lima Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Victor Gabriel de Souza Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria:

Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane

Santos Ascencio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luiz Carlos Queiroz Vida

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de

iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Eulojari Ferreira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

TURISMO

Fiscal: Gabriel Padilha Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales

Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar

Alves de Souza

Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da

Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Leandro Bueno Candido

Fiscal: Efigênia Venâncio Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contratos de fornecimentos de leite longa vida, leites especiais, tiras reagentes (glicemia), materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis), materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, materiais hospitalares de consumo e demais materiais de consumos com recebimentos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Elton Cavalcante Leal e Daniel Saraiva Gomes.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais permanentes/equipamentos; de prestação de serviços de consultoria, assessoria, manutenção e locação: Isabella Catarina Rodrigues Jacob.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos de ordem judicial e solicitação da Defensoria Pública; de prestação de serviços de hospedagem e de exames laboratoriais de análises clínicas: Danizele do Espírito Santo da Silva/Roseli Pereira Alves Agliardi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção da frota e de transporte de passageiros sob regime de fretamento e de fornecimentos de combustível: Jessica Costa Corim Vital.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais odontológicos de consumos e permanentes; de prestação de serviços de manutenção odontológicos: José Antônio Pereira dos Santos Filho.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de gêneros de alimentícios, gás de cozinha e outros materiais de consumos com recebimento no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidiane Dias Ottoni.

Fiscal de Contratos de fornecimento de materiais hospitalares de consumo, bem como prestação de serviços de locação, de manutenção e demais serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo, bem como prestação de serviços de manutenção e demais serviços nas Unidades Básicas de Saúde: Jessica Costa Corim Vital/Diego Machado Acosta, e Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Diemer Francis Santos.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 835/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

(reagentes) de consumos, prestação de serviços de locação e manutenção no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviço de internação compulsória (ordem judicial): Elizabeth da Silva Souza Gonçalves/ Roseli Pereira Alves Agliardi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de Raios-X: Alex Barbai Leis.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de coleta, tratamento e transporte (carcaça de animais de pequeno porte): Alex Ferreira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal: Rafael Aparecido do Nascimento Minho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contratos de materiais de consumo: Joslaine

Arrosti

Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 426/2023 de 17/07/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora pública

municipal **CAMYLA FERREIRA ALLE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Endodontista, Nível XVIII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - **DECLARAR** a vacância do Cargo de Endodontista, Nível XVIII, ocupado pela servidora pública municipal **CAMYLA FERREIRA ALLE**, matrícula 5208-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de material médico do tipo adesivos e filtros PROVOX para atender paciente José Elson Alves, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 237/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 020/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: COTOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ: nº 02.794.555/0005-01. VALOR TOTAL: R\$ 26.994,60 (Vinte e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais, sessenta centavos)

Água Clara – MS, 16 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara – MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 073/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 087/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, VALOR: R\$ 2.638,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). EMPRESA: CUNHA MOVEIS E PAPELARIA - LTDA, CNPJ/MF nº 11.877.811/0001-91, VALOR: R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos). EMPRESA: G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL - LTDA, CNPJ/MF nº 34.153.238/0001-79, VALOR: R\$ 1.412,43 (um



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 835/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 776.462,67 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais sessenta e sete centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 780.733,00 (setecentos e oitenta mil setecentos e trinta e três reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 16 de Agosto de 2023

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, fracassados e desertos do pregão eletrônico nº 045/2023, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 16 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 173/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 059/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: EMPRESA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.127.150/0001-36, VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). EMPRESA: C. C. M. REZENDE - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.106.491/0001-25, VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). EMPRESA: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.021.757/0001-73, VALOR: R\$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.706.257/0001-42, VALOR: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 44.924,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 16 de Agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 071/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de aquisição de eletrodomésticos fracassados no Pregão Eletrônico nº 033/2023, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 16 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 201/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 071/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: DIRCEU LONGO & CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 92.823.764/0001-03, VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). EMPRESA: MM COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 15.275.465/0001-22, VALOR: R\$ 34.625,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais). EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS - LTDA, CNPJ/MF Nº 45.769.285/0001-68, VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). EMPRESA: SUPERAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 13.482.516/0001-61, VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 62.545,00 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 16 de Agosto de 2023

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 170/2022. Processo Administrativo nº 110/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa FAG Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 170/2022. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 08 (seis) meses, tendo seu início em 16/08/2023 com término em 16/02/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 15/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: FAG Engenharia e Construção Ltda. – Felipe Ajala Gonzalez.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 195/2023. Pregão Eletrônico nº 069/2023. ATA nº 041/2023 Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável, fracassados no Pregão Eletrônico nº 31/2023, Processo Administrativo nº 83/2023, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através das Secretarias Municipais. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 014.004.190, 015.003.013, 015.003.021, Valor: R\$ 8.183,00 (Oito mil, cento e oitenta e três reais). Empresa: MARBA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 49.776.241/0001-16, que apresentou os menores preços para os itens: 014.001.012, 015.003.027, 015.001.195, Valor: R\$ 1.054,10 (Um mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos). Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, que apresentou os menores preços para os itens: 015.001.201, 004.007.420, Valor: R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais). Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 015.001.212, 006.008.274, 015.003.015, 015.003.015, Valor: R\$ 60.382,00 (Sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 15 de agosto de 2023.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 835/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA. Processo Administrativo nº 196/2023. Tomada de Preços nº 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRO VELHO, DESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. **CLASSIFICADA** M.R.L. SERVICOS LTDA – CNPJ 21.241.478/0001-83. **VALOR:** R\$ 479.346,65 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 16 de agosto de 2023

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA. Processo Administrativo nº 197/2023. Tomada de Preços nº 12/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM DAS PALMEIRAS DESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. **CLASSIFICADA** ERV ENGENHARIA LTDA – CNPJ 41.177.183/0001-00. **VALOR:** R\$ 429.268,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 16 de agosto de 2023

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 442/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Albarrasim. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luiz Albarrasim.

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
316/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	890,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A UMA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA MM COM O TEMA "GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA, SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E AS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO/2023 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 10/08/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite